

Caderno 5

SEGUNDA-FEIRA, 18 DE NOVEMBRO DE 2013

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE GESTÃO

Secretaria de Estado da Fazenda

CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 613824

Contrato: 2013-053
Exercício: 2013
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: Credenciamento da instituição financeira BANCO DO BRASIL S/A, para operar na Rede de Arrecadação Estadual -RARE, na prestação dos serviços de arrecadação de tributos estaduais, através da Guia Nacional de Recolhimento de Tributos Estaduais - GNRE com a respectiva prestação de contas por meio magnético, por meio magnético, por transmissão eletrônica de dados, de acordo o Manual Técnico de Procedimentos para Captura Eletrônica da GNRE.
Valor Total: 355.635,37
Data Assinatura: 08/11/2013
Vigência: 08/11/2013 a 07/11/2014
Inexigibilidade: 2013/7
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
04129136526470000 339039 0144000000 Estadual
Contratado: BANCO DO BRASIL S.A
Endereço: Avenida Presidente Vargas 248, 248
CEP. 66010-900 - Belém/PATelefone: 0000000000 Fax: 0000000000
Ordenador: EDNA DE NAZARÉ CARDOSO FARAGE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT SANTARÉM NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 613849

O Ilmo. Sr. Coordenador Fazendário da CERAT Santarém, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos dos Artigos 11 e 14 III da Lei n.º 6.182/1998 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da ação fiscal de rotina ou pontual nº 042013820000197-0, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98.
Razão Social: DE MORAES & DE LIMA LTDA
Inscrição Estadual: 15.259.419-1
Auditor Fiscal responsável: RÔMULO ROLDÃO BRANDÃO DE SOUSA
Documentos solicitados:
Contrato social e alterações;
Leitura de memória fiscal;
Livro de Registro de Apuração de ICMS;
Livro Registro de Entradas;
Livro de Registro de Inventário;
Livro de Registro de Saídas;
Livro de Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrência;
Mapa resumo ECF (redução Z anexa);
Notas Fiscais de Entradas;
Notas Fiscais de Saídas;
Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.
Período a ser fiscalizado: 11/2008 a 12/2011.
Local p/ entrega da documentação: Av. Mendonça Furtado, 2797 - Santarém - PA, fone: (93)3064.9400.
O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do Artigo 78, inciso XI, alínea C da Lei n.º 5.530/89, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Estadual.
Pedro Farias de Sena
Coordenador Fazendário - CERAT Santarém

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA - CAT NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 613860 PORTARIA N.º 201304006269, DE 14/11/2013 - PROC N.º 2013730025796/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2013
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Neivaldo de Jesus Moura Sodre - CPF: 116.261.942-20
Marca/Tipo/Chassi
VW/VOYAGE 1.0/Pas/Automovel/9BWD A05U4AT165131

PORTARIA N.º 201304006271, DE 14/11/2013 - PROC N.º 2013730025780/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2013
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: João Gentil de Azevedo - CPF: 067.074.832-34
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/UNO WAY 1.0/Pas/Automovel/9BD195162B0081941

PORTARIA N.º 201304006273, DE 14/11/2013 - PROC N.º 2013730025774/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2013
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Luiz Renar Silva dos Santos - CPF: 702.759.712-87
Marca/Tipo/Chassi
VW/GOL 1.0/Pas/Automovel/9BWCA05X83T202738

PORTARIA N.º 201304006275, DE 14/11/2013 - PROC N.º 2013730025756/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2013
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jose Haroldo Dias Ferreira - CPF: 228.469.302-44
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/IDEA ATTRACTIVE 1.4/Pas/Automovel/9BD135019C2202947

PORTARIA N.º 201304006277, DE 14/11/2013 - PROC N.º 2013730025786/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2013
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Welligton Antonio Johnston Melo - CPF: 257.162.802-00
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4/Pas/Automovel/9BD17270MB3585566

PORTARIA N.º 201304006279, DE 14/11/2013 - PROC N.º 2013730025746/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2013
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Genivaldo Cardoso Botelho - CPF: 595.754.092-72
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/PALIO WK ATTRAC 1.4/Pas/Automovel/9BD17307MB4330460

PORTARIA N.º 201304006281, DE 14/11/2013 - PROC N.º 2013730025282/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2013
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Marcia Carla Favacho Delgado - CPF: 286.974.562-15
Marca/Tipo/Chassi
CHEVROLET/COBALT 1.4 LT/Pas/Automovel/9BGJB69X0DB203622

PORTARIA N.º 201304006283, DE 14/11/2013 - PROC N.º 42013730007321/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2013
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Darlan Maia da Costa - CPF: 284.361.802-91
Marca/Tipo/Chassi
TOYOTA/COROLLA GLI FLEX/Pas/Automovel/9BRBL42EXC4723618
Subsecretário da Administração Tributária / SEFA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 614471 PORTARIA N.º 1247 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2013

O Subsecretário da Administração Tributária, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 0315/2011/GS, de 09.02.2011, publicada no DOE nº 31.857, de 17.02.2011.

Considerando os termos do Decreto nº 885, de 30.10.2013, publicado no Diário Oficial do Estado de 31.10.2013 que instituiu o Programa de Regularização Fiscal-PROREFIS relacionado com o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias-ICM e com o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestaduais e Intermunicipal e de Comunicação-ICMS.

R E S O L V E:
Art. 1º Criar Grupo Especial de Trabalho formado pelos servidores abaixo relacionados, com o objetivo de aumentar o quantitativo de julgamentos e a adesão de um maior número de contribuintes do ICM/ICMS ao Programa de Regularização Fiscal-PROREFIS, sem ônus para o Estado, no período de 11/11/2013 a 06/12/2013, sob a supervisão da Diretoria da Julgadoria de Primeira Instância desta Secretaria.

Art. 2º A participação no Grupo de Trabalho será considerada prestação de serviços relevantes e não será remunerada.

AUDITOR FISCAL DE RECEITAS ESTADUAIS- JULGADORES

SERVIDOR	LOTAÇÃO	ID.FUNC
ANTÔNIO CARLOS AMIN DE MOURA	CECOMT	5280397/1
EDNA JÚLIA FERNANDES DA SILVA	DFI	5724732/1
FERNANDO DA SILVA FERREIRA JÚNIOR	DFI	5887135/1
LEILA MARIA VILLAS NORAT	CEEAT-GRAND CONTRIB	3251098/2
LÍRIA KEDINA CUIMAR DE S E MORAES	CEEAT-GRAND CONTRIB	5279976/1

SUPORTE ADMINISTRATIVO

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	ID.FUNC
MARIA DO SOCORRO P CORDEIRO	AG.DE PORTARIA	CECOMT	5109876/1

NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA
Subsecretário da Administração Tributária

PORTARIA N.º 1248 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2013

O Subsecretário da Administração Tributária, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 0315/2011/GS, de 09.02.2011, publicada no DOE nº 31.857, de 17.02.2011.

Considerando os termos do Decreto nº 885, de 30.10.2013, publicado no Diário Oficial do Estado de 31.10.2013 que instituiu o Programa de Regularização Fiscal-PROREFIS relacionado com o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias-ICM e com o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestaduais e Intermunicipal e de Comunicação-ICMS.

R E S O L V E:
Art. 1º Criar Grupo Especial de Trabalho formado pelos servidores abaixo relacionados, com o objetivo de aumentar o quantitativo de julgamentos e a adesão de um maior número de contribuintes do ICM/ICMS ao Programa de Regularização Fiscal-PROREFIS, sem ônus para o Estado, no período de 18/11/2013 a 06/12/2013, sob a supervisão da Diretoria da Julgadoria de Primeira Instância desta Secretaria.

Art. 2º A participação no Grupo de Trabalho será considerada prestação de serviços relevantes e não será remunerada.

AUDITOR FISCAL DE RECEITAS ESTADUAIS - JULGADORES

SERVIDOR	LOTAÇÃO	ID.FUNC
NORMA CRISTINA DA SILVEIRA KLAUTAU	CERAT-BELÉM	5519764/1

FISCAL DE RECEITAS ESTADUAIS

SERVIDOR	LOTAÇÃO	ID.FUNC
CRISTIANNE MARIA BOTELHO RENDEIRO	CERAT-MARITUBA	5106079/1

SUPORTE ADMINISTRATIVO

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	ID.FUNC
DOLORES FERREIRA S VALENTE	ADMINISTRADOR	CECOMT/PA	57266/2
RAIMUNDO ORLANDO PEÑA FILHO	AUX.ADMINISTRAÇÃO	DAD	65480/2

NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA
Subsecretário da Administração Tributária